



PORTARIA Nº 617, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andreia Beatriz Layter
Eliane Coelho dos Santos
Keila Gonçalves da Costa
Mauricio Bulhoes Pereira
Valdir Pivatto
Vera Suely Goulart

a partir do dia 06/09 a 20/09/2021
a partir do dia 16/08 a 30/08/2021
a partir do dia 01/09 a 15/09/2021
a partir do dia 11/10 a 25/10/2021
a partir do dia 01/09 a 20/09/2021
a partir do dia 01/09 a 15/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli